

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA N° 018/2021 SESSÃO ORDINÁRIA 24/05/2021 (SEGUNDA-FEIRA) - 17:30 HORAS

1 - 2ª Discussão do **PROJETO DE LEI N° 09/2021 - SIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA** - Dispõe sobre a implantação do "Programa Semana da Valorização Profissional" nas escolas de Ensino Fundamental no Município de Rio Claro e dá outras providências. Processo nº 15692.

2 - Discussão e Votação Única do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2021 - RAFAEL HENRIQUE ANDREETA** - Confere a Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor Luiz Fernando Rosalem - Educador Físico, pelos relevantes serviços prestados. Parecer Jurídico - pela legalidade. Parecer da Comissão de Constituição e Justiça nº 014/2021 - pela legalidade. Parecer da Comissão de Administração Pública nº 014/2021 - pela aprovação. Parecer da Comissão de Políticas Públicas nº 011/2021 - pela aprovação. Parecer da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana nº 004/2021 - pela aprovação. Parecer da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Finanças nº 011/2021 - pela aprovação. Processo nº 15698.

PROJETOS COM PEDIDO DE VISTA PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

PROJETO DE LEI N° 174/2018 - LUCIANO FEITOSA DE MELO - Denomina de Avenida "GERALDINO CASTELLO" o trecho de ligação da Rua 03-JW com interligação da Avenida 09-JW até a Avenida 07-JW, localizada no Jardim Novo Wenzel, Rio Claro-SP.

PROJETO DE LEI N° 179/2019 - IRANDER AUGUSTO LOPES - Institui sobre o serviço voluntário de plantio de árvores e flores, visando a revitalização de praças, canteiros e bosques no Município de Rio Claro, "Projeto Verdejar".

PROJETO DE LEI N° 196/2019 - CAROLINE GOMES FERREIRA - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 128, de 07 de dezembro de 2017.

PROJETO DE LEI N° 091/2020 - HERNANI ALBERTO MONACO LEONHARDT - Denomina de Joana Rodrigues do Nascimento dos Santos "Dona Joaninha", a praça localizada na Rua 27 entre as Avenidas 60 e 62, Jardim Panorama.

PROJETO DE LEI N° 094/2020 - JOSÉ JÚLIO LOPES DE ABREU - Denomina de "PRAÇA JOÃO BUENO DE MORAES", o logradouro localizado na Avenida Ulisses Guimarães, na confluência da Rua 09-A, Bairro São Miguel.

+++++

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo
PROJETO DE LEI Nº 09/2021

PROCESSO N° 15692

2ª DISCUSSÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO,
delibera o seguinte

PROJETO DE LEI

(Dispõe sobre a implantação do "Programa Semana da Valorização Profissional" nas escolas de ensino fundamental no Município de Rio Claro e dá outras providências).

Artigo 1º - Fica instituído no Município de Rio Claro o Programa "Semana da Valorização do Profissional" na última semana do mês de abril, nas escolas de ensino fundamental no Município de Rio Claro, com a finalidade de orientar os alunos a respeito da importância de cada profissão.

Artigo 2º - O Programa tem como objetivos:

§ 1º - Apresentar e esclarecer dúvidas acerca das profissões existentes.

§ 2º - Trabalhar questões que colaboram para o desenvolvimento integral dos jovens, tendo como princípio a reflexão responsável dessa questão.

§ 3º - Promover entre os alunos o conhecimento das diversas profissões existentes, trabalhando a conscientização da profissão com a qual mais se identificam, orientando-os quanto a escolha.

Artigo 3º - As atividades consistirão em exposições, palestras, entrevistas, discussões em grupos e demais recursos didáticos disponíveis, a serem ministrados pelos professores ou voluntários.

Artigo 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, a contar da data da sua publicação.

Rio Claro,

PRESIDENTE

Aprovado por Unanimidade em 1ª Discussão na Sessão Ordinária do dia 17/05/2021 - Maioria Simples.

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2021

Confere Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor Luiz Fernando Rosalem – Educador Físico, pelos relevantes serviços prestados.

Artigo 1º - Fica conferida a Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor Luiz Fernando Rosalem – Educador Físico e Campeão Mundial de Jiu-Jitsu.

Artigo 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro 03 de fevereiro de 2021.

RAFAEL HENRIQUE ANDREETA
Vereador

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Biografia

Luis Fernando Rosalem, educador físico e faixa preta de Jiu-Jitsu, iniciou sua carreira no ano de 1999, participou de várias competições importantes como campeonatos brasileiros e mundiais, em março de 2012 foi convidado através de um amigo que é professor de Jiu-Jitsu nos EUA para treinar e ministrar aulas. No final do mesmo ano voltou para o Brasil, onde foi convidado para ministrar aulas de jiu-jitsu para Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal nas cidades de São Paulo e Rio Claro, atualmente leciona aulas de Jiu-Jitsu e MMA na academia Rosalem Associação.

ANUÊNCIA

Eu, Luiz Fernando Rosalem, portador da cédula de RG. nº 30.207.104-0, inscrito no CPF sob o nº 284.456.818-18, nascido no Município de Rio Claro – SP, residente na Rua 6 nº 1331 no bairro Centro, aceito a homenagem de outorga da Medalha de Honra ao Mérito, proposta pela Câmara Municipal de Rio Claro, por meio da iniciativa do vereador Rafael Henrique Andreatta, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Rio Claro – SP, 03 de fevereiro de 2021.



LUIZ FERNANDO ROSALEM

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

PARECER JURÍDICO - REFERENTE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2021, PROCESSO N° 15698-014-21.

Atendendo ao que dispõe o artigo 136, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Claro, esta Procuradoria Jurídica emite Parecer a respeito do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021, de autoria do nobre Vereador Rafael Henrique Andreatta, que confere a Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor Luiz Fernando Rosalem – Educador Físico, pelos relevantes serviços prestados.

Inicialmente, cumpre esclarecer, que não cabe a esta Procuradoria Jurídica apreciar o mérito ou conveniência da proposta ora apresentada, pois a matéria é restrita aos senhores Vereadores.

No aspecto jurídico, esta Procuradoria Jurídica ressalta o seguinte:

Analizando o Projeto em questão, esta Procuradoria Jurídica entende que o presente Projeto de Decreto Legislativo reveste-se de **legalidade** por estar o mesmo previsto no artigo 213, da Resolução nº 244, de 16 de novembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Claro), que dispõe sobre a concessão dos títulos honoríficos:

A handwritten signature is present above a horizontal line. To the right of the signature is the file number "018". Below the line is the number "06".

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

"Artigo 213 – São títulos honoríficos:

I – Cidadão Rio-clarense;

II – Cidadão Emérito;

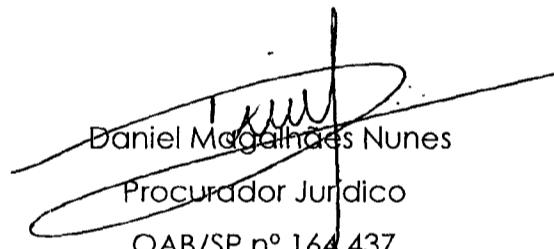
III – Medalha de Honra ao mérito"

Portanto, o pleito em referência encontra amparo legal no referido diploma regimental desta Edilidade.

Salientamos que, nos termos do artigo 213 da mencionada Resolução, as concessões dar-se-ão em número máximo de duas (02) medalhas de honra ao mérito por ano, por Vereador, devendo ser apurado o número de títulos honoríficos da referida medalha que o Nobre Vereador já outorgou esse ano.

Diante do exposto, esta Procuradoria Jurídica entende pela **legalidade** do Projeto de Decreto Legislativo em apreço.

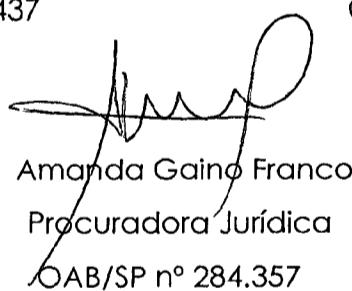
Rio Claro, 02 de março de 2021.



Daniel Magalhães Nunes
Procurador Jurídico
OAB/SP nº 164.437



Ricardo Teixeira Penteado
Procurador Jurídico
OAB/SP nº 139.624



Amanda Gaino Franco
Procuradora Jurídica
OAB/SP nº 284.357

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

PROCESSO Nº 15698-014-21

PARECER Nº 014/2021

O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador **RAFAEL HENRIQUE ANDREETA**, Confere Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor Luiz Fernando Rosalem – Educador Físico, pelos relevantes serviços prestados.

A Comissão de Constituição e Justiça acata a opinião da Procuradoria Jurídica desta Edilidade, e opina pela **LEGALIDADE** do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Rio Claro, 08 de março de 2021.

Pr. Diego Garcia Gonzales
Presidente

Moisés Menezes Marques
Relator

Dermeval Nevoeiro Demarchi
Membro

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

PROCESSO Nº 15698-014-21

PARECER Nº 014/2021

O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador **RAFAEL HENRIQUE ANDREETA**, Confere Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor Luiz Fernando Rosalem – Educador Físico, pelos relevantes serviços prestados.

A **COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** acata a opinião da Procuradoria Jurídica, e opina pela **Aprovação** do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Rio Claro, 15 de março de 2021.


Hernani Alberto Mônaco Leonhardt

Presidente


Rafael Henrique Andreatta
Relator


Sérgio Montenegro Carnevale
Membro

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2021

PROCESSO N° 15698-014-21

PARECER N° 011/2021

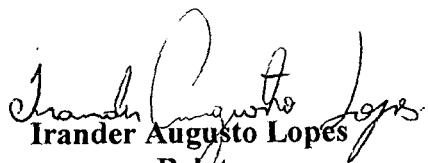
O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador **RAFAEL HENRIQUE ANDREETA**, Confere Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor Luiz Fernando Rosalem – Educador Físico, pelos relevantes serviços prestados.

A Comissão de Políticas Públicas acata a opinião da Procuradoria Jurídica desta Edilidade, e opina pela **Aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo.

Rio Claro, 18 de março de 2021.



Thiago Yamamoto
Presidente



Irander Augusto Lopes
Relator

Rodrigo Aparecido Guedes
Membro

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

PROCESSO Nº 15698-014-21

PARECER Nº 004/2021

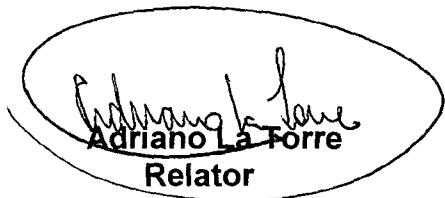
O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador **RAFAEL HENRIQUE ANDREETA**, Confere Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor Luiz Fernando Rosalem – Educador Físico, pelos relevantes serviços prestados.

Esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Decreto Legislativo, tendo em vista o que dispõe o Parecer Jurídico desta Edilidade.

Rio Claro, 22 de março de 2021.



Sivaldo Rodrigues de Oliveira
Presidente



Vagner Aparecido Baungartner
Membro

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANÇAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

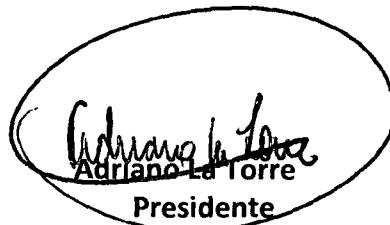
PROCESSO Nº 15698-014-21

PARECER Nº 011/2021

O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador **RAFAEL HENRIQUE ANDREETA**, Confere Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor Luiz Fernando Rosalem – Educador Físico, pelos relevantes serviços prestados.

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANÇAS acata a opinião da Procuradoria Jurídica desta Edilidade, e opina pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Rio Claro, 25 de março de 2021.



Geraldo Luís de Moraes
Relator

